



EDITAL Nº 01/2023 – CBH AMMA

I CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Alto e Médio Machado (CBH-AMMA-RO) em parceria com o Departamento de Engenharia Ambiental e Mestrado ProfÁgua da Universidade Federal de Rondônia, Campus Ji-Paraná e a SEDAM, através de seu Escritório Regional em Ji-Paraná, comunicam aos interessados que receberá inscrições para o I Concurso de Fotografias que será realização em alusão ao Dia Mundial da Água.

1. Dos objetivos:

O I Concurso de Fotografias tem por objetivo estimular a sociedade da região que comporta o CBH-AMMA-RO, a documentar por meio de fotografias a representação da frase: “Água: o que tenho a ver com isso?”, de modo que seja ampliada a ideia de participação da sociedade nas discussões referente aos recursos hídricos.

2. Dos participantes:

Poderão participar os moradores dos municípios que compõem a bacia hidrográfica do Rio Alto e Médio Machado, os quais sejam: Jaru, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Ji-Paraná, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia d’Oeste, Parecis, Chupinguaia, Ministro Andreazza, Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Vilhena, Teixeiraópolis, Urupá, Alvorada do Oeste, Presidente Médici, Castanheiras, Rolim de Moura, São Felipe d’Oeste e Primavera de Rondônia.

3. Da inscrição:

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de **22 de março de 2023 as 23h59 do dia 16 de abril de 2023 (horário local)** através do formulário disponibilizado pelo Google Forms através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeijmE29yHc7L06nSW5iY8Lzo - biDuMdARVCidzNs75iFQEG/viewform?usp=pp_url onde será feito o *upload* do arquivo original pelo candidato.

3.2 Cada participante poderá inscrever apenas 01 fotografia original e inédita.

3.3 As fotografias deverão estar no formato JPEG com no mínimo 300 dpi de resolução e tamanho de arquivo máximo de 10 MB.

3.4 As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco, sem moldura, sem manipulação, sem margem, filtro ou marcas d’água.

3.5 As imagens devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido apresentadas em nenhum livro, mostra ou materiais institucionais, retiradas da internet e tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

3.6 As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição



3.7 Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.

3.8 Cada concorrente preencherá o formulário disponível com caracterização da fotografia contendo: título da fotografia, data e local onde foi tirada, especificação do equipamento usado para fotografar. Além destes, serão solicitados dados pessoais e comprovação de endereço.

3.9 Se as imagens enviadas forem diferentes do formato solicitado o candidato será desclassificado. Será desclassificado também se o candidato residir em outro município que não faça parte dos municípios descritos no item 2.

3.10 Serão desclassificadas as fotos que forem comprovadamente fraudulentas.

3.11 Não poderão participar do concurso as pessoas que façam parte da Comissão Organizadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de alguma maneira esteja envolvido com a realização do Concurso.

4. Da seleção e julgamento

4.1 A seleção e o julgamento ocorrerão **exclusivamente** através do Instagram do CBH-AMMA-RO (@cbh-amma-ro).

4.2 Após o recebimento das fotos enviadas até as 23h59 do dia 16 de abril de 2023 iniciará a divulgação das fotos, no período de 17 a 28 de abril de 2023, para a votação que será contabilizada por meio de **comentários** na publicação do feed do @cbh-amma-ro.

4.3 Cada publicação conterá 03 fotos, de maneira que a foto mais **comentada** deste será selecionada para o novo post contendo outras duas também selecionadas da mesma maneira. E assim sucessivamente até que se tenham as últimas 03 fotos mais comentadas que comporão o último post para classificação em primeiro, segundo e terceiro lugar. Esta última publicação ocorrerá no período de 29 de abril a 02 de maio de 2023.

4.4 Fica vedada participação no processo de votação de membros da comissão.

4.5 Importante salientar que não haverá comissão julgadora, mas comissão organizadora que facilitará o acesso ao público com maior transparência possível.

4.6 As redes sociais dos parceiros poderão repostar a enquete como forma de divulgação, porém a votação só ocorrerá no Instagram do CBH-AMMA-RO.

4.7 A decisão do público em relação à seleção das fotografias não será suscetível a recursos ou impugnações em quaisquer etapas do processo de votação.

5. Do resultado

A divulgação do resultado classificatório será feita no dia 03 de maio de 2023 durante a Reunião do CBH-AMMA-RO no auditório da UNIR, campus Ji-Paraná.



6. Da premiação

Os três primeiros colocados receberão da SEDAM 01 (um) kit de material de escritório composto por agenda 2023, planner, calendário e caneta, e a moção honrosa do CBH-AMMA-RO.

6.1 Os ganhadores serão informados por correio eletrônico sobre a entrega da premiação que ocorrerá durante o Workshop de Recursos Hídricos.

6.2 Caso os premiados não estiverem presentes no Workshop os prêmios serão encaminhados para o Escritório da SEDAM mais próximo da residência do candidato para ser retirado pelo mesmo ou seu procurador.

7. Das disposições finais

7.1 Pela inscrição, os participantes cedem ao CBH-AMMA-RO os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação do Comitê no Brasil e no mundo.

7.2 A autorização do uso das imagens será concedida de forma definitiva e a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo ao CBH-AMMA-RO fazer a citação de autoria da foto.

7.3 As imagens enviadas para participação no concurso objeto do presente edital irão compor um banco de imagens e poderão ser utilizadas pelo **organizador e parceiros** em materiais institucionais e/ou mídia digital ou impressa, por tempo indeterminado, sem limite de uso, independentemente de seleção ou premiação no concurso, sendo garantido os créditos correspondentes à autoria

7.4 Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

7.5 O concurso será cancelado, caso não se obtenha o número mínimo de 10 (dez) participantes inscritos com fotografias aptas à seleção.

7.6 A comissão não se responsabiliza por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que apareçam nas fotografias a serem publicadas ou exibidas. Essa responsabilidade será única e exclusivamente do autor da foto.

7.7 Cabe salientar que o I Concurso de Fotografias é de responsabilidade única e exclusivamente do COMITE DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ALTO E MÉDIO MACHADO (CBH-AMMA-RO), sendo que os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Organizadora do concurso.

Ji-Paraná, 06 de março de 2023.

Comissão organizadora

CBH-AMMA-RO